



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.872 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

“Dá denominação Logradouro Público em São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Estrada Antônio de Azevedo, a atual Estrada CMU201, situada em São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PPS.